



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 155/ 2016

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 804/201, de 09 de dezembro de 2015:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2016, assim especificado:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0206- Departamento de Infra-Estrutura Municipal

15.451.1500.2.020- Manutenção dos Serviços Urbanos

507.99.99.00.00- COSIP

657-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – PJ.

R\$ 24.000,00

Total

R\$ 24.000,00

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do excesso de arrecadação do exercício da fonte seguinte:

507 COSIP

R\$ 24.000,00

Total

R\$ 24.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 07 de dezembro de 2016

José Roberto Coco
Prefeito Municipal